



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.466, DE 26 DE AGOSTO DE 2.022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(022) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(070) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	8.500,00
	SUB.TOTAL	8.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de alunos	
12.361.0117.2054	Manut.Transp. de alunos Ens. Fundam.Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.466, DE 26 DE AGOSTO DE 2.022.

(Fls 02)

05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(155) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2064	Manutenção Ens. Infantil Creche FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(181) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(182) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
	SUB.TOTAL	95.000,00
	TOTAL	146.500,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme abaixo discriminados:

02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(047) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	18.500,00
	SUB.TOTAL	18.500,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(087) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.500,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(083) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00
(088) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
	SUB.TOTAL	29.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(098) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.466, DE 26 DE AGOSTO DE 2.022.

(Fls 03)

12.361.0117.2054	Manutenção Transp.Alunos. Ens. Fundam. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(156) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(161) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(162) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
	SUB.TOTAL	65.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ens. Infantil Pré Escola FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(170) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(171) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
	TOTAL	146.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de Agosto de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 26 de Agosto de 2022.
/acm.